



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

## **RESOLUÇÃO Nº 167/CONSUN/2010.**

*Convalida estudos de acadêmico do curso de  
**Medicina**, do Campus de Joaçaba.*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convalidar os Componentes Curriculares: Morfofisiologia I: Biofísica I, Morfofisiologia I: Histologia I, Morfofisiologia II: Histologia II, Morfofisiologia I: Anatomia I, Morfofisiologia II: Anatomia II, Biologia Celular e Molecular I: Bioquímica I, Biologia Celular e Molecular I: Bioquímica II, Biologia Celular e Molecular I: Biologia Celular e Molecular I e Genética I, Biologia Celular e Molecular II: Biologia Molecular II e Genética II, Biologia Celular e Molecular I: Embriologia, Biologia Celular e Molecular II: Embriologia II, cursados pelo acadêmico **José Rafael Gomez Gonzalez**, na Universidad Del Pacífico, Paraguai, para aproveitamento no curso de **Medicina**, da Unoesc, Campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 164/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 27 de outubro de 2010.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*